

Manaus, 17 de junho de 2025.

Ofício circular nº 25/2025 – CPL/CIGÁS.

(Referente ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 – CPL/CIGÁS).

Senhores Licitantes,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente a **Pregão Eletrônico nº 90011/2025 – CPL/CIGÁS**, informamos que:

Dos questionamentos e esclarecimentos:

*“Ao analisarmos o Pregão 90011/2025, observamos que no **Item 12 – Grupo 1**, estão sendo licitadas 200 unidades de mouse pad ergonômico em tecido.*

*No entanto, **não identificamos no Edital qualquer requisito relacionado à sustentabilidade**, nem preferência por itens reciclados ou recicláveis.*

Esse ponto nos chamou atenção, sobretudo por se tratar da Cigás – uma empresa diretamente ligada à produção de um recurso natural e inserida em um Estado cuja pauta ambiental é estratégica. O compromisso com a preservação e o desenvolvimento sustentável está claramente expressado no site institucional da Cigás, conforme trecho abaixo:

“Se em outros Estados o uso do Gás Natural reforça o compromisso pelo desenvolvimento sustentável, no Amazonas [...] o apelo por essa alternativa de energia limpa é ainda maior. [...] A Cigás pauta todas as atividades pela responsabilidade ambiental e social.”

Considerando esse contexto, entendemos que a inclusão de critérios de sustentabilidade na especificação deste item seria uma ação coerente com os princípios e metas da própria Companhia”

*O mouse pad, apesar de ser um item comum, geralmente utiliza matérias-primas com **alto impacto ambiental**, como borracha sintética derivada do petróleo e tecidos com baixa reciclabilidade. Além disso, sua durabilidade reduzida e o descarte inadequado (em aterros ou incineração) **dificultam o cumprimento de metas previstas no PLS e nas diretrizes do CNJ (Resolução nº 400/2021)**, assim como os planos ambientais institucionais já adotados pela Cigás.*

*Dessa forma, sugerimos a consideração de alternativas técnicas e ambientalmente mais responsáveis, como os **mouse pads sustentáveis** produzidos com materiais reciclados ou recicláveis, entre eles os modelos oferecidos pela Espectro, que se destacam por:*

- *Utilizar materiais com ciclo de vida ampliado (ex: PET reciclado, ecodesign, logística reversa);*

- Emitir Certificados de Sustentabilidade, ISO 14000 e demais documentações pertinentes;
- Apresentar melhor desempenho ambiental com base em Análise de Ciclo de Vida (ACV);
- Estarem alinhados aos princípios da Agenda 2030 – ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);
- Possuírem personalização com instruções e exercícios laborais, agregando valor ergonômico e educativo ao item.

Sugerimos, portanto, que o Edital seja **reavaliado** para permitir a **inclusão de critérios ambientais e de sustentabilidade**, seja por meio da substituição direta do item atual, da abertura para propostas técnicas sustentáveis ou da **separação do item em grupo distinto**, estimulando maior competitividade entre os licitantes.

Essa pequena adequação reforça o posicionamento institucional da Cigás como agente público responsável e comprometido com a sustentabilidade – algo que certamente será percebido e valorizado pela sociedade.”

Resposta: Informamos que as contribuições apresentadas foram recebidas com atenção e serão analisadas internamente para eventual consideração em futuras oportunidades de contratação, no intuito de aprimorar continuamente os critérios utilizados nos nossos processos licitatórios.

Entretanto, cumpre esclarecer que, para esta edição do certame, as especificações constantes no edital vigente serão mantidas.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA DOS SANTOS

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS

Visto:

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA

Coordenador da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS